

PARECER TÉCNICO: 785/2020

PROCESSO: 1537/2019

INTERESSADO: FORMETAIS COMÉRCIO DE RECICLAGEM E DERIVADOS EIRELI

CPF/CNPJ: 12.382.702/0001-66.

REFERENTE À: LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA EDSON QUEIROZ, S/N, CARAPIÓ – ITAITINGA/CE.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS/UTM SIRGAS 2000:

Após análise da documentação apenas ao processo temos a informar:

1. OBJETIVO

O PRESENTE PROCESSO REFERE-SE ANÁLISE DOCUMENTAL, COMO PARTE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OBJETIVANDO A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA FORMETAIS**, LOCALIZADA NA **RODOVIA EDSON QUEIROZ, S/N, CARAPIÓ – ITAITINGA/CE**, CUJA ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTANTE NO CNPJ É A **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS**.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 APRESENTADA

- **Formulário de Requerimento:** preenchido (Fl. 62, 01/04/2020).
- **Plantas dos projetos arquitetônico e hidrossanitário com ART:** entregue as plantas, carecem de ART (Fls. 111 a 102, 01/04/2029);
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC:** entregue, em conformidade (Fl. 100, 01/04/2020);
- **Publicação em Jornal:** em conformidade (Fl. 101, 01/04/2020).

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Por meio de análise realizada com auxílio do software Google Earth e vistoria *in loco*, foi observado que o terreno **NÃO ENCONTRA-SE** situado em Unidades de Conservação Estadual ou Federal, bem como em terras indígenas administradas pela FUNAI, assentamentos rurais ou Quilombola, administrados pelo INCRA.

Através do levantamento de imagens, não foram identificados lagoas e/ou rios no interior do terreno, neste sentido, não há Áreas de Preservação Permanente.

4. EMPREENDIMENTO

4.1 Análise dos Estudos

4.1.1 Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC

O documento apresentado, traz em seu escopo as medidas que serão adotadas durante a fase de instalação do empreendimento. Prevê a redução da geração e a sua reutilização quando possível.

A segregação o correrá no momento da geração, o acondicionamento se dará de forma a ser destinado para baias de estocagem conforme consta no documento apresentado. Não

- Promover a destinação final adequada dos resíduos;
- O empreendedor deve adotar medidas de controle a emissão de ruídos, poeiras e outros poluentes atmosféricos;

Condicionantes gerais:

- Respeitar a legislação urbana do município de Itaitinga, bem como a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Submeter à prévia análise da SEMAM qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- **A renovação desta Licença deverá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade**, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMAM, caso o interessado protocole a solicitação da renovação após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Este termo e as demais documentações respectivas ao objeto de licenciamento e relativas ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos devem ser mantidos no local da atividade e disponíveis à fiscalização da SEMAM;
- A SEMAM, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMAM;
- A SEMAM exigirá outras informações e novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
- A não observância destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605/98 e Lei Municipal Nº 425/2012 e Decreto Nº 34/2012 e poderá acarretar na suspensão e cancelamento do presente Termo, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- Este termo não poderá sofrer qualquer alteração, sob pena de perder sua validade.

É o Parecer Técnico, o qual submete-se a apresentação superior.

Itaitinga, 17 de abril de 2020.

Técnico:



Fernando de Farias
Analista Ambiental
Mat. 11938
CREA 333833